



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
=====

L E I n. 9 3 2, de 5 de julho de 1.968.

CONCEDE UMA AUXILIO de Ncr\$500,00 À FANFARRA do COLÉGIO
COMERCIAL "DR. AIMONE SALERNO" desta cidade e dá outras
providências.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI-
TINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte
lei:-

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a conce-
der, neste exercício, um auxílio de Ncr\$500,00(quinientos cruzeiros
novos) à Fanfarra do Colégio Comercial "Dr. Aimone Salerno", desta
cidade, para ser aplicado no seu melhoramento.

Artigo 2º- O valor do presente crédito será coberto com os
recursos provenientes de "ADICIONAL", do orçamento vigente.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 5 de julho de 1.968.

Doutor Waldemar D'Ambrósio

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 5 de julho 1968.

Ulpiano Bokzares de Marco

-Secretário Subto.-